



DECRETO Nº 068/2018
12/09/2018

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 946/2017, de 24 de outubro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o art. 43, incisos II e III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 437.270,10** (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta reais e dez centavos), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Departamento de Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração		
4.4.90.93.00.00 (1970)	Indenizações e Restituições	807	2.295,97
28.846.0005.8.001000	Encargos Especiais		
4.6.90.71.00.00 (47)	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	35.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0602	Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
3.3.90.93.00.00 (248)	Indenizações e Restituições	303	10.000,00
10.302.0018.2.052000	Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS		
3.3.71.70.00.00 (277)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	303	334.974,13
0700	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0702	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0022.2.040000	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.39.00.00 (330)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	507	30.000,00
0800	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0801	Departamento de Agricultura		
20.608.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal		
3.3.90.36.00.00 (340)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	25.000,00
TOTAL.....			437.270,10

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

– I Por Anulação Parcial e/ou Total de Dotações Fixadas na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Departamento de Administração Geral		
28.846.0005.8.001000	Encargos Especiais		
3.2.90.21.00.00 (42)	Juros Sobre a Dívida por Contrato	000	10.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0602	Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
3.3.90.30.00.00 (237)	Material de Consumo	303	50.000,00
3.3.90.39.00.00 (244)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	303	294.974,13
TOTAL.....			354.974,13

– I – Por Estimativa de Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.0.0.1.1.00.00 (175)	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	807	2.295,97
1.6.9.0.99.1.1.01.00 (81)	Outros Serviços – Principal (Serviços de Hora-Máquinas Agricultura	000	50.000,00



1.2.4.0.00.1.1.00.00 (20)	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	507	30.000,00
TOTAL.....			82.295,97

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 929, de 23 de junho de 2017 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 937, de 05 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 946/2017, art. 7º.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 12 de setembro de 2018; 32º da Emancipação e 30º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 12 de setembro de 2018.

PUBLICADO EM ____/09/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/09 /2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE64